



## OFÍCIO PRESIDENTE Nº578 /2023

São Roque, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios a fim de que seja **NOTIFICADA a Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, em decorrência do Contrato nº 093/2022 firmado com o Poder Executivo, em razão dos motivos que passo a descrever.

Nos termos do Ofício Presidente nº 255/2023, em 22/03/2023 foi firmado Termo de Convênio com o Poder Executivo com o objetivo de propiciar à Câmara Municipal a Licença de uso de *software* em ambiente nuvem, por prazo determinado, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico e Serviço de Provedor em ambiente Nuvem, visando assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos.

Requer-se, inclusive que, nos termos da Cláusula Quinta, do Termo de Convênio, seja **NOTIFICADO o gestor desta contratação** para que sejam tomadas as devidas providências – COM A DEVIDA URGÊNCIA – para a regularização da falta de prestação do serviço.

E apesar das diversas tentativas de agendamento para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito deste Poder Legislativo, inclusive perante a própria empresa contratada pela Prefeitura Municipal através do Pregão Eletrônico nº 043/2022, **não obtivemos êxito até o presente momento.**

Para a Casa de Leis, trata-se de **situação bastante delicada**, porquanto o Contrato nº 013/2019, firmado com a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA. através do pregão Presencial nº 005-L, de 16/10/2019, já foi objeto de sucessivos aditamentos, com vencimento – máximo – previsto para 23/11/2023.

Sabemos que para implantação e migração do sistema é necessário tempo hábil, inclusive porque todos os funcionários usuários dos diversos módulos do sistema necessitarão passar por treinamento adequado.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque – SP